DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº **265**
Ano **2021**
Página **1** de **16**

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

Câmara Municipal De Taquarituba
Poder Legislativo 2
Contabilidade 2
Prefeitura Municipal De Taquarituba
Coordenadoria Municipal da Ação Social 8
Portarias 8
Coordenadoria Municipal da Saúde 10
Licitação 12
Avisos 12
Secretaria 13
Decretos 13
Leis - Ordinárias - Complementares 14
Portarias 15

Expediente
Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo
Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades
Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba
CNPJ: 50.345.842/0001-53
Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656
Celular:
E-mail: apaetaquarituba@gmail.com
Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"
CNPJ: 08.794.239/0001-92
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9965-08434
E-mail: asadeq.luzdavida@hotmail.com
Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata
CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba
CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba
CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba
CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba
CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp
CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba
CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba
CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba
CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Contabilidade

15 JUN 2021
18:01:50

Câmara Municipal de Taquarituba
::: Balancete Final da Despesa do Mês 05/2021 do Órgão de Governo PODER LEGISLATIVO :::

Micromap®
GA125402
Pag: 1/4

01 PODER LEGISLATIVO 01.01 CAMARA MUNICIPAL 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Econômica / Fonte / Ficha / Despesa	Alterações Orç. : / Empenhado : / Liquidado : / Pago :	Dotação Inicial / Empenhado Anterior / Liquidado Anterior / Pago Anterior	Reduções / Empenhado no Mes / Liquidado no Mes / Pago no Mes	Adicionais / Total Empenhado / Total Liquidado / Total Pago	Empenhado a Pagar	Saldo de Dotação / Saldo Disponível / Saldo a Liquidar / Liquidado a Pagar
01.031.0001.1001 CONSTRUÇÃO , REFORMA / AMPLIAÇÃO PREDIO DA CAMARA						
4.4.90.51.00 01 **001** OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	120.000,00	0,00		80.000,00
	Empenhado	0,00	0,00	0,00		80.000,00
	Liquidado	0,00	0,00	0,00		
	Pago	0,00	0,00	0,00		
Totais da Ação		**200.000,00**	**120.000,00**	**0,00**		**80.000,00**
	Empenhado	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**80.000,00**
	Liquidado	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
	Pago	**0,00**	**0,00**	**0,00**		
01.031.0001.1004 AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS EM GERAL						
4.4.90.52.00 01 **002** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000,00	80.000,00	0,00		40.000,00
	Empenhado	758,00	0,00	758,00		39.242,00
	Liquidado	758,00	0,00	758,00		
	Pago	758,00	0,00	758,00		
Totais da Ação		**120.000,00**	**80.000,00**	**0,00**		**40.000,00**
	Empenhado	**758,00**	**0,00**	**758,00**		**39.242,00**
	Liquidado	**758,00**	**0,00**	**758,00**		
	Pago	**758,00**	**0,00**	**758,00**		
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
3.1.90.11.00 01 **003** VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.380.000,00	0,00	0,00		1.380.000,00
	Empenhado	408.249,40	104.142,84	512.392,24		867.607,76
	Liquidado	408.249,40	104.142,84	512.392,24		
	Pago	408.249,40	104.142,84	512.392,24		
3.1.90.13.00 01 **004** OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.000,00	0,00	0,00		115.000,00
	Empenhado	36.960,00	9.240,00	46.200,00		68.800,00
	Liquidado	36.960,00	9.240,00	46.200,00		
	Pago	36.960,00	9.240,00	46.200,00		
3.1.90.16.00 01 **005** OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		50.000,00	0,00	0,00		50.000,00
	Empenhado	11.540,20	7.208,75	18.748,95		31.251,05
	Liquidado	11.540,20	7.208,75	18.748,95		
	Pago	11.540,20	7.208,75	18.748,95		
3.1.91.13.00 01 **006** OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		130.000,00	0,00	0,00		130.000,00
	Empenhado	30.907,00	7.726,75	38.633,75		91.366,25
	Liquidado	30.907,00	7.726,75	38.633,75		
	Pago	30.907,00	7.726,75	38.633,75		

15 JUN 2021
18:01:50

Câmara Municipal de Taquarituba
::: Balancete Final da Despesa do Mês 05/2021 do Órgão de Governo PODER LEGISLATIVO :::

Micromap®
GA125402
Pag: 2/4

01 PODER LEGISLATIVO 01.01 CAMARA MUNICIPAL 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Econômica / Fonte / Ficha / Despesa	Alterações Orç. : / Empenhado : / Liquidado : / Pago :	Dotação Inicial / Empenhado Anterior / Liquidado Anterior / Pago Anterior	Reduções / Empenhado no Mes / Liquidado no Mes / Pago no Mes	Adicionais / Total Empenhado / Total Liquidado / Total Pago	Empenhado a Pagar	Saldo de Dotação / Saldo Disponível / Saldo a Liquidar / Liquidado a Pagar
3.3.90.30.00 01 **007** MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	0,00	0,00		90.000,00
	Empenhado	19.205,28	2.777,00	21.982,28		68.017,72
	Liquidado	11.573,24	2.487,48	14.060,72		7.921,56
	Pago	7.788,75	6.271,97	14.060,72	7.921,56	
3.3.90.36.00 01 **009** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
	Empenhado	0,00	0,00	0,00		10.000,00
	Liquidado	0,00	0,00	0,00		
	Pago	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.00 01 **010** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		185.000,00	0,00	0,00		185.000,00
	Empenhado	80.800,30	6,60	80.806,90		104.193,10
	Liquidado	30.589,48	6.413,82	37.003,30		43.803,60
	Pago	30.589,48	6.413,82	37.003,30	43.803,60	
3.3.90.40.00 01 **008** SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		40.000,00	0,00	0,00		40.000,00
	Empenhado	34.324,16	0,00	34.324,16		5.675,84
	Liquidado	10.585,32	3.288,38	13.873,70		20.450,46
	Pago	10.585,32	3.288,38	13.873,70	20.450,46	
Totais da Ação		**2.000.000,00**	**0,00**	**0,00**		**2.000.000,00**
	Empenhado	**621.986,34**	**131.101,94**	**753.088,28**		**1.246.911,72**
	Liquidado	**540.404,64**	**140.508,02**	**680.912,66**		**72.175,62**
	Pago	**536.620,15**	**144.292,51**	**680.912,66**	**72.175,62**	
01.031.0001.2060 CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS						
3.3.90.14.00 01 **011** DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
	Empenhado	0,00	1.200,00	1.200,00		8.800,00
	Liquidado	0,00	1.200,00	1.200,00		
	Pago	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00 01 **012** MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
	Empenhado	2.308,15	640,51	2.948,66		7.051,34
	Liquidado	2.308,15	640,51	2.948,66		
	Pago	2.308,15	640,51	2.948,66		
3.3.90.39.00 01 **013** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00	0,00	0,00		10.000,00
	Empenhado	1.742,68	282,10	2.024,78		7.975,22
	Liquidado	1.742,68	282,10	2.024,78		
	Pago	1.742,68	282,10	2.024,78		

15 JUN 2021
18:01:50

Câmara Municipal de Taquarituba
::: Balancete Final da Despesa do Mês 05/2021 do Órgão de Governo PODER LEGISLATIVO :::

Micromap®
GA125402
Pag: 3/4

01 PODER LEGISLATIVO 01.01 CAMARA MUNICIPAL 01.01.01 CAMARA MUNICIPAL						
Classificação Econômica / Fonte	Alterações Orç. :	Dotação Inicial	Reduções	Adicionais		Saldo de Dotação
	Empenhado :	Empenhado Anterior	Empenhado no Mes	Total Empenhado		Saldo Disponível
	Liquidado :	Liquidado Anterior	Liquidado no Mes	Total Liquidado		Saldo a Liquidar
Ficha Despesa	Pago :	Pago Anterior	Pago no Mes	Total Pago	Empenhado a Pagar	Liquidado a Pagar
Totais da Ação		**30.000,00**	**0,00**	**0,00**		**30.000,00**
	Empenhado	**4.050,83**	**2.122,61**	**6.173,44**		**23.826,56**
	Liquidado	**4.050,83**	**2.122,61**	**6.173,44**		
	Pago	**4.050,83**	**922,61**	**4.973,44**	**1.200,00**	**1.200,00**
01.031.0001.2062 MANUTENÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
3.3.90.39.00 01 **014** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000,00	0,00	0,00		35.000,00
	Empenhado	1.000,00	0,00	1.000,00		34.000,00
	Liquidado	1.000,00	0,00	1.000,00		
	Pago	1.000,00	0,00	1.000,00		
Totais da Ação		**35.000,00**	**0,00**	**0,00**		**35.000,00**
	Empenhado	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**		**34.000,00**
	Liquidado	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**		
	Pago	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**		
Totais da Unidade Executora		**2.385.000,00**	**200.000,00**	**0,00**		**2.185.000,00**
	Empenhado	**627.795,17**	**133.224,55**	**761.019,72**		**1.423.980,28**
	Liquidado	**546.213,47**	**142.630,63**	**688.844,10**		**72.175,62**
	Pago	**542.428,98**	**145.215,12**	**687.644,10**	**73.375,62**	**1.200,00**
Totais da Unidade Orçamentária		**2.385.000,00**	**200.000,00**	**0,00**		**2.185.000,00**
	Empenhado	**627.795,17**	**133.224,55**	**761.019,72**		**1.423.980,28**
	Liquidado	**546.213,47**	**142.630,63**	**688.844,10**		**72.175,62**
	Pago	**542.428,98**	**145.215,12**	**687.644,10**	**73.375,62**	**1.200,00**
Totais do Poder/ Órgão Governo		**2.385.000,00**	**200.000,00**	**0,00**		**2.185.000,00**
	Empenhado	**627.795,17**	**133.224,55**	**761.019,72**		**1.423.980,28**
	Liquidado	**546.213,47**	**142.630,63**	**688.844,10**		**72.175,62**
	Pago	**542.428,98**	**145.215,12**	**687.644,10**	**73.375,62**	**1.200,00**
Total Orçamentário		**2.385.000,00**	**200.000,00**	**0,00**		**2.185.000,00**
	Empenhado	**627.795,17**	**133.224,55**	**761.019,72**		**1.423.980,28**
	Liquidado	**546.213,47**	**142.630,63**	**688.844,10**		**72.175,62**
	Pago	**542.428,98**	**145.215,12**	**687.644,10**	**73.375,62**	**1.200,00**

15 JUN 2021
18:01:50

Câmara Municipal de Taquarituba
::: Balancete Final da Despesa do Mês 05/2021 do Órgão de Governo PODER LEGISLATIVO :::

Micromap®
GA125402
Pag: 4/4

Despesas Extra Orçamentárias	Contábil	Pago Anterior	Pago no Mes	Total Pago
CONTA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		**113.342,42**	**20.468,50**	**133.810,92**
RESTOS A PAGAR		**113.342,42**	**20.468,50**	**133.810,92**
RESTOS A PAGAR		**1.370,00**		**1.370,00**
9.99.01.02.902 19 Restos a Pagar Não Processados		1.370,00		1.370,00
DEPÓSITOS		**111.972,42**	**20.468,50**	**132.440,92**
9.99.02.02.904 19 INSS - Subsidios/Vencimentos	2.1.8.8.1.01.02	18.095,88	4.523,97	22.619,85
9.99.02.03.905 19 IRRF - Devido ao Tesouro Nacional	2.1.8.8.1.01.04	31.708,90		31.708,90
9.99.02.04.906 19 RPPS - Capstuba - Cx. Previd. Municipal	2.1.8.8.1.01.03	24.038,52	6.009,63	30.048,15
9.99.02.09.911 19 Pensao Alimenticia Judicial	2.1.8.8.1.01.10	1.076,62		1.076,62
9.99.02.10.912 19 Emprestimo Consignado - CEF S/A	2.1.8.8.1.01.15	9.318,57	3.792,32	13.110,89
9.99.02.11.913 19 Emprestimo Consignado - B.Brasil S/A	2.1.8.8.1.01.15	769,65		769,65
9.99.02.14.917 19 CARTÃO MASTER PLUS	2.1.8.8.1.04.99	3.040,61	421,60	3.462,21
9.99.02.15.921 19 Emprestimo Consignado - Sicredi	2.1.8.8.1.01.15	23.916,05	5.717,17	29.633,22
9.99.02.16.922 19 ISS - Imposto Sobre Serviços	2.1.8.8.1.04.99	7,62	3,81	11,43
Total das Despesas Extra Orçamentárias :		**113.342,42**	**20.468,50**	**133.810,92**

Interferências Passivas	Valor
Transferência Concedida ao Orgão 02 - PODER EXECUTIVO	200.000,00
Total das Interferências Passivas :	**200.000,00**

Total das Despesas Orçamentárias + Extra :	**655.771,40**	**165.683,62**	**821.455,02**
Total Geral (Despesas Orçamentárias + Extras + Interferências) :	**855.771,40**	**165.683,62**	**1.021.455,02**

Saldo Disponível do Exercício Atual	Contábil		Saldo	Saldo
BANCOS C/ MOVIMENTO				**116.411,46**
2.104.01 CEF C/MOV (3572)	1.1.1.1.1.19.00	01	116.411,46	
			Total do Saldo Disponível:	**116.411,46**

Total Geral do Balancete da Despesa : 1.137.866,48

Lucas Ramon Santana	Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida	Virgílio Eugênio de Almeida
Contador CRC 1SP315754/O-8	-Presidente-	-Tesoureiro-

Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Contabilidade

15 JUN 2021
18:01:21

Câmara Municipal de Taquarituba

::: Balancete Final da Receita do Mês de MAIO de 2021 do Órgão de Governo PODER LEGISLATIVO :::

Micromap®
GA125301C
Pag: 1/1

Ficha Código Geral Fonte Descrição da Receita	Órgão	Previsão	Anterior	no Mês	Arrecadação Total	Saldo (+/-)
Receitas Orçamentárias						
Transferência Recebida do Poder Executivo			795.000,00	198.750,00	993.750,00	
Total das Transferências			**795.000,00**	**198.750,00**	**993.750,00**	
Receitas Extra-Orçamentárias						
DEPÓSITOS			**111.976,23**	**30.770,25**	**142.746,48**	
9.99.02.02.904 19 INSS - Subsidios/Vencimentos	01		18.095,88	4.523,97	22.619,85	
9.99.02.03.905 19 IRRF - Devido ao Tesouro Nacional	01		31.708,90	9.225,13	40.934,03	
9.99.02.04.906 19 RPPS - Capstuba - Cx. Previd. Municipal	01		24.038,52	6.009,63	30.048,15	
9.99.02.09.911 19 Pensao Alimenticia Judicial	01		1.076,62	1.076,62	2.153,24	
9.99.02.10.912 19 Emprestimo Consignado - CEF S/A	01		9.318,57	3.792,32	13.110,89	
9.99.02.11.913 19 Emprestimo Consignado - B.Brasil S/A	01		769,65		769,65	
9.99.02.14.917 19 CARTÃO MASTER PLUS	01		3.040,61	421,60	3.462,21	
9.99.02.15.921 19 Emprestimo Consignado - Sicredi	01		23.916,05	5.717,17	29.633,22	
9.99.02.16.922 19 ISS - Imposto Sobre Serviços	01		11,43	3,81	15,24	
Total de Receitas Extra-Orçamentárias			**111.976,23**	**30.770,25**	**142.746,48**	
Total de Receitas Orçamentárias + Transferências + Extras			**111.976,23**	**30.770,25**	**1.136.496,48**	
Saldo de Exercícios Anteriores						
BANCOS C/ MOVIMENTO				**1.370,00**		
2.104.01 CEF C/MOV (3572)	01		1.370,00			
Total de Saldo de Exercícios Anteriores				**1.370,00**		

TOTAL GERAL DA RECEITA **1.137.866,48**

Lucas Ramon Santana
Contador CRC 1SP315754/O-8

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
-Presidente-

Virgílio Eugênio de Almeida
-Tesoureiro-

Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Contabilidade

15 JUN 2021
18:01:21

Câmara Municipal de Taquarituba

::: Balancete Final da Receita do Mês de MAIO de 2021 do Órgão de Governo PODER LEGISLATIVO :::

Micromap®
GA125301C
Pag: 1/1

Ficha Código Geral Fonte Descrição da Receita	Órgão	Previsão	Anterior	no Mês	Arrecadação Total	Saldo (+/-)
Receitas Orçamentárias						
Transferência Recebida do Poder Executivo			795.000,00	198.750,00	993.750,00	
Total das Transferências			**795.000,00**	**198.750,00**	**993.750,00**	
Receitas Extra-Orçamentárias						
DEPÓSITOS			**111.976,23**	**30.770,25**	**142.746,48**	
9.99.02.02.904 19 INSS - Subsidios/Vencimentos	01		18.095,88	4.523,97	22.619,85	
9.99.02.03.905 19 IRRF - Devido ao Tesouro Nacional	01		31.708,90	9.225,13	40.934,03	
9.99.02.04.906 19 RPPS - Capstuba - Cx. Previd. Municipal	01		24.038,52	6.009,63	30.048,15	
9.99.02.09.911 19 Pensao Alimenticia Judicial	01		1.076,62	1.076,62	2.153,24	
9.99.02.10.912 19 Emprestimo Consignado - CEF S/A	01		9.318,57	3.792,32	13.110,89	
9.99.02.11.913 19 Emprestimo Consignado - B.Brasil S/A	01		769,65		769,65	
9.99.02.14.917 19 CARTÃO MASTER PLUS	01		3.040,61	421,60	3.462,21	
9.99.02.15.921 19 Emprestimo Consignado - Sicredi	01		23.916,05	5.717,17	29.633,22	
9.99.02.16.922 19 ISS - Imposto Sobre Serviços	01		11,43	3,81	15,24	
Total de Receitas Extra-Orçamentárias			**111.976,23**	**30.770,25**	**142.746,48**	
Total de Receitas Orçamentárias + Transferências + Extras			**111.976,23**	**30.770,25**	**1.136.496,48**	
Saldo de Exercícios Anteriores						
BANCOS C/ MOVIMENTO				**1.370,00**		
2.104.01 CEF C/MOV (3572)	01		1.370,00			
Total de Saldo de Exercícios Anteriores				**1.370,00**		

TOTAL GERAL DA RECEITA **1.137.866,48**

Lucas Ramon Santana
Contador CRC 1SP315754/O-8

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
-Presidente-

Virgílio Eugênio de Almeida
-Tesoureiro-

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Ação Social

Portarias

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL
AV. JOÃO OSVALDO LEIVA, 400, NOVO CENTRO, TAQUARITUBA/SP.
TELEFONES: (14) 3762-4111 (14) 3762-4346
FAX: (14) 3762-4111
CNPJ: 46.634.218/0001-07
EMAIL: SOCIAL@TAQUARITUBA.SP.GOV.BR
SITE INTERNET: WWW.TAQUARITUBA.SP.GOV.BR

PORTARIA COMAS Nº 07, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre o Atendimento ao Público pela Coordenadoria Municipal da Ação Social.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Mediante alínea "d" do inciso I do art. 2 do Decreto Municipal N° 160, de 15 de junho de 2021, fica determinado que os atendimentos presenciais nas repartições públicas municipais vinculadas a Coordenadoria Municipal da Ação Social, permanecem suspensos entre os dias 15/06/2021 a 23/06/2021, como medida preventiva diante do enfrentamento ao Covid-19.

Parágrafo único: Os atendimentos ocorrerão por meio de contato telefônico, e-mail ou *Whatsapp*, nos números e endereços eletrônicos indicados no Anexo I, desta Portaria.

Artigo 2º – Para casos emergências, quando houver a necessidade imprescindível de atendimento presencial, este deve ser previamente agendado.

Parágrafo único - Durante o atendimento presencial deve ser mantido todos protolocos sanitários previsto para prevenção do contágio pelo COVID-19, a fim de resguardar a saúde do servidor e do usuário dos serviços.

Artigo 3° - Não sofrem alterações desta Portaria os serviços do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, Abordagem Social, e Conselho Tutelar.

Artigo 4º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15/06/2021.

Taquarituba, 16 de junho de 2021.

CAROLINA M. AP. VIEIRA
COORDENADORA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA
COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL
AV. JOÃO OSVALDO LEIVA, 400, NOVO CENTRO, TAQUARITUBA/SP.
TELEFONES: (14) 3762-4111 (14) 3762-4346
FAX: (14) 3762-4111
CNPJ: 46.634.218/0001-07
EMAIL: SOCIAL@TAQUARITUBA.SP.GOV.BR
SITE INTERNET: WWW.TAQUARITUBA.SP.GOV.BR

ANEXO I

- **CRAS 13 DE MAIO**: (14) 3762-3420 / cras13@taquarituba.sp.gov.br / Whatsapp (14) 99659-0621.
- **BOLSA FAMÍLIA**: Whatsapp (14) 99845-0169.
- **CRAS PARQUE SÃO ROQUE**: (14) 3762-1429 / craspsroque@taquarituba.sp.gov.br / Whatsapp (14) 99850-5897.
- **SEDE DA COORDENADORIA**: (14) 3762-4111 ou (14) 3762-4346 / social@taquarituba.sp.gov.br.
- **BANCO DO POVO / CDHU**: (14) 99844-6137.
- **PAT**: (14) 3762-2271 - pattaquarituba@sde.sp.gov.br.
- **CREAS**: (14) 3762-2339 / creas@taquarituba.sp.gov.br / WhatsApp (14) 99835-3185

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Saúde

Portarias

PORTARIA CMS Nº 16, 27 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.° 076, de 31 de maio de 2005:

I – Tratamento de saúde inicial – inciso I – Art. 109 de Lei Complementar n° 025/2004.
Ana Teresa Miranda – Pajem – 08 (oito) dias a contar de 17/05/2021
Angela da Silva – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 19/05/2021
Antonio Paranhos da Silva – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 13/05/2021
Benedito Ferreira – Operador de Máquinas Rodoviárias – 08 (oito) dias a contar de 19/05/2021
Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira Inglês – 15 (quinze) dias a contar de 12/05/2021
Bento Ribeiro – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 10/05/2021
Camila Maria Ramos – Agente Comunitário de Saúde – 10 (dez) dias a contar de 06/05/2021
Daiani de Sa Ceron Gelain – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 24/05/2021
Daniel Caldeira – Monitor de Abrigo – 14 (quatorze) dias a contar de 10/05/2021
Daniela Cristina Firmino – Operador de PBX – 03 (três) dias a contar de 19/05/2021
Daniele Aparecida Pereira Patriarca – Professor III – 14 (quatorze) dias a contar de 17/05/2021
Darci Paranhos da Silva – Motorista – 14 (quatorze) dias a contar de 13/05/2021
Eliana Aparecida Benedito Marcelino – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 12/05/2021
Elisangela Aparecida Lopes – Auxiliar em Saúde Bucal – 10 (dez) dias a contar de 18/05/2021
Fernanda de Fátima Benedito – Serviços Gerais – 08 (oito) dias a contar de 10/05/2021
Flávia Benedita de Oliveira Martins – Professor III – 14 (quatorze) dias a contar de 11/05/2021
Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 15 (quinze) dias a contar de 20/05/2021
Jair Batagin Junior – Vice-Diretor – 14 (quatorze) dias a contar de 13/05/2021
José Luiz Rocha – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 13/05/2021
Josiane de Oliveira Gobbo – Professor III – 30 (trinta) dias a contar de 05/05/2021
Karine Lisboa da Silva – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 11/05/2021
Larissa Ribeiro Garcia – Pajem – 04 (quatro) dias a contar de 11/05/2021
Maires Gisele Politori – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 20/05/2021
Marcia Cristina da Silva Nunes – Professor I – 14 (quatorze) dias a contar de 15/05/2021
Maria Donizete de Lima – Professor III – 07 (sete) dias a contar de 21/05/2021
Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor III – 09 (nove) dias a contar de 17/05/2021
Marisa Batista de Oliveira – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 07/05/2021
Mateus Vitor de Freitas Gonzaga – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias a contar de 10/05/2021
Michele de Almeida – Agente de Controle de Endemias – 10 (dez) dias a contar de 06/05/2021
Otaviano Cloraldino de Oliveira Antunes – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 12/05/2021
Pamela Praxedes Branco – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 17/05/2021
Raissa Vandreza Nunes Lourenço – Monitor de Abrigo – 14 (quatorze) dias a contar de 05/05/2021
Rosimara Aparecida Valerio – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 15/05/2021
Sebastião Carlos Silva de Castro – Motorista – 03 (três) dias a contar de 26/05/2021
Silmara Eliete Gomes – Cirurgião Dentista – 08 (oito) dias a contar de 18/05/2021
Tânia Regina Custódio – Professor de Língua Estrangeira Inglês – 09 (nove) dias a contar de 14/05/2021
Vagner Roney Bergamo – Professor de Língua Estrangeira Educação Física – 11 (onze) dias a contar de 10/05/2021
Vanderleia Maria Dognani – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 24/05/2021

II – Tratamento de saúde prorrogação – inciso I – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004.
Claudia Miranda Leitão – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 11/05/2021
Cristiano Silveira de Lima – Guarda/Vigia – 60 (sessenta) dias a contar de 04/05/2021
Flávia Benedita de Oliveira Martins – Professor III – 14 (quatorze) dias a contar de 18/05/2021
Josiele de Cassea Neris Diniz – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 21/05/2021
Rosemeire Rodrigues Leite – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 18/05/2021

III – Gestante – inciso II – Art. 109 L. C. 025/2004.
Patricia Grazieli de Paiva Vaz – Professor III – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 24/05/2021

Artigo 2º – Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde com fundamentos no Artigo 06, do Decreto n.° 115, de 11 de dezembro de 2007:
Jedson Henrique Toledo de Carvalho – Chefe do Departamento de Licitações – 14 (quatorze) dias a contar de 07/05/2021

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarituba, 27 de Maio de 2021.

KARINA PEREZ GABRIEL
COORDENADORA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Avisos

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PUBLICA. CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021. PROC. ADM. LIC. Nº 075/2021. OBJETO: Seleção de ESCO (Energy Services Company - empresa de engenharia especializada em serviços de conservação de energia) ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de pré-diagnóstico de eficiência energética no uso final de energia elétrica, diagnóstico energético, de medição e verificação, bem como a realização e implementação de projeto executivo integral de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias a viabilizar a participação Prefeitura de Taquarituba, como beneficiária no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária CPFL - COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ, conforme EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA NP/PEE-CPFL ENERGIA_001/2020, nas condições estabelecidas neste edital, Termo de Referência e seus anexos. O Secretário Municipal de Transporte e Compras, no uso de suas atribuições legais, torna publico e comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão publica inicialmente designada para 17/06/2021 às 13:45 hs, devido a suspensão do atendimento presencial ao publico no paço municipal, conforme artigo 13 do Decreto Municipal n° 160 de 15/06/2021, que dispõe sobre medidas de combate ao Covid-19, ficando desde - já designada a **sessão publica para 29/06/2021 as 13:45 hs**, sendo que a documentação para habilitação, proposta e documentos de credenciamento poderá ser protocolada até 29/06/2021 as 13:30 hs. LOCAL: Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro. Fica o edital a disposição dos interessados no site www.taquarituba.sp.gov.br, Aba Licitações, ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, demais informações pelo Tel: (14) 3762-9666. Taquarituba (SP), 16 de junho de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PUBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021. PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 076/2021. OBJETO: "Registro de Preços para Aquisição de Produtos de Alimentação Humana Especial, para atender pacientes usuários do SUS em tratamento (terapia nutricional), conforme relação de itens constante no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde". O Secretário Municipal de Transporte e Compras, no uso de suas atribuições legais, torna publico e comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da sessão publica inicialmente designada para 18/06/2021 às 08:30 hs, devido a suspensão do atendimento presencial ao publico no paço municipal, conforme artigo 13 do Decreto Municipal n° 160 de 15/06/2021, que dispõe sobre medidas de combate ao Covid-19, ficando desde - já designada a **sessão publica para 30/06/2021 as 08:30 hs**. LOCAL: Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas n° 1915 - Novo Centro. Fica o edital a disposição dos interessados no site www.taquarituba.sp.gov.br, Aba Licitações, ou e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, demais informações pelo Tel: (14) 3762-9666. Taquarituba (SP), 16 de junho de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO N.º 161, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1836, de 16 de junho de 2021,

D E C R E T A:

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.822, de 26 de novembro de 2020, no valor de R$ 855.310,73 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez reais e setenta e três centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme a discriminação das despesas abaixo:

05 – FEDERAL
02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0012 Saúde para todos
10 302 0012 2023 0000 Transferência de Recursos para Entidades Filantrópicas
3.3.500.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – PJ Ficha 236 R$ 855.310,73

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 855.310,73

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação pela transferência de recursos financeiros do Governo Federal para manutenção do Centro Especializado de Reabilitação CER II, para transferir para a Entidade APAE de Taquarituba.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de junho de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Leis - Ordinárias - Complementares

LEI N.º 1.836, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 1.822, de 26 de novembro de 2020, no valor de R$ 855.310,73 (oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e dez reais e setenta e três centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme a discriminação das despesas abaixo:

05 – FEDERAL
02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – COORDENADORIA MUNICIPAL DA SAÚDE
02.14.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0012 Saúde para todos
10 302 0012 2023 0000 Transferência de Recursos para Entidades Filantrópicas
3.3.500.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros – PJ Ficha 236 R$ 855.310,73

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 855.310,73

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação pela transferência de recursos financeiros do Governo Federal para manutenção do Centro Especializado de Reabilitação CER II, para transferir para a Entidade APAE de Taquarituba.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 16 de junho de 2021.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da PMT, data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA SMA Nº 126, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º Por caráter informativo, fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta-parte ao servidor público municipal constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

Servidor	RG	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
José Carlos Lucrecio	10.917.425-2	Motorista	04	01

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º*, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, em 15 de junho de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária